

22	560	1043	Outubro	47.000,00	47.000,00	0,00
22	560	1043	Novembro	47.000,00	47.000,00	0,00
22	560	1043	Dezembro	47.000,00	47.000,00	0,00
Total				141.000,00	141.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 486 DE 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.585.813,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais) junto ao Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.50.43	104	3.037.813,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	104	456.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.39	104	92.000,00
TOTAL			3.585.813,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	104	548.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.50.43	104	3.037.813,00
TOTAL			3.585.813,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 488 DE 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Decreta remoção de Tiago da Cruz Micheletti para Administração Indireta, em caráter definitivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.006112/2024-45 e 19.009.070265/2024-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 163805 TIAGO DA CRUZ MICHELETTI
- TABELA/REF/NIVEL: 4 / II / 1
- CARGO/CLASSE: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS-U
- FUNÇÃO: AC/PU01-SERVIÇO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
- LOTAÇÃO DESTINO 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4101-SUPERINTENDÊNCIA
- DOCUMENTO: SEI Nº 19.009.070265/2024-07
- NÚMERO SEI: 19.009.070265/2024-07
- DATA VIGÊNCIA: 01/05/2024
- VACÂNCIA: Sim
- LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de abril de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 490 DE 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Decreta demissão de Kaueh Vinicius Ramos Rosseto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.070649/2024-61 e

DECRETA: